



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 482/UFFS/2014**

**ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE  
MESTRADO DO PROGRAMA DE AGROECOLOGIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PPGADR**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público os critérios para admissão de alunos às vagas em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

### **1 DO PÚBLICO-ALVO**

**1.1** Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável interessados que tenham concluído curso de graduação, reconhecido pelo MEC.

### **2 DAS VAGAS**

**2.1** Serão oferecidas até 10 vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, divididas entre as seguintes disciplinas, no semestre 2014.2.: AQUICULTURA AGROECOLÓGICA (até 2 vaga), MANEJO ECOLÓGICO DO SOLO, E FERTILIDADE DOS SISTEMAS (até 2 vagas), ECONOMIA POLÍTICA DA NATUREZA (até 2 vagas), ASPECTOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS DA SUSTENTABILIDADE EM AGROECOSSISTEMAS (até 2 vagas), SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E POLÍTICAS PÚBLICAS (até 2 vagas).

**2.1.1** A decisão quanto ao preenchimento da vaga caberá ao professor responsável pela disciplina com base na análise da documentação entregue pelo solicitante, prevista no item 3.2.

**2.1.2** A disciplina será ofertada conforme horário de aulas, disponível no site oficial ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > pós-graduação > *stricto sensu* > Mestrado em Agroecologia e desenvolvimento Rural Sustentável), no endereço: UFFS - *campus* Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR, Bloco A, sala 202.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições poderão ser realizadas nos dias 18 e 19 de agosto de 2014, das 8h às 11:30 e das 13:30 às 17:00, na Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) do *campus* Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR.

**3.2** Para a inscrição, o candidato deve preencher e assinar o formulário de inscrição anexo a este Edital, e instruí-lo com os seguintes documentos:

**I - *Curriculum vitae*** impresso, na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, **não documentado.**





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffes.edu.br](http://www.uffes.edu.br)  
[contato@uffes.edu.br](mailto:contato@uffes.edu.br)

**II** - Cópia simples do documento de identidade e do CPF; cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação; cópia simples do histórico escolar da graduação.

**III** - Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro.

**IV** - Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

**3.3** Não serão aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou pela Internet.

**3.4** O candidato que não puder comparecer presencialmente para efetuar sua inscrição, deverá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado para inscrição.

## 4 DA ANÁLISE DO PEDIDO

**4.1** O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor da disciplina, a partir da análise do *Curriculum vitae*.

**4.2** O resultado da seleção será divulgado no sítio da UFES ([www.uffes.edu.br](http://www.uffes.edu.br) > Pós-Graduação > *Stricto sensu* > Mestrado em Agroecologia e desenvolvimento Rural Sustentável), contendo exclusivamente a relação dos candidatos selecionados.

**4.3** O processo de seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

## 5 DO CRONOGRAMA

**5.1** As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

| ETAPAS                            | DATAS                                                  |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Inscrições                        | 18 e 19/08/2014 (das 8h às 11:30 e das 13:30 às 17:00) |
| Análise dos pedidos               | 20 e 21/08/2014                                        |
| Divulgação dos resultados         | A partir 21/08/2014                                    |
| Matrícula dos alunos selecionados | 21 e 22/08/2014                                        |

**5.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFES, a divulgação do resultado e de eventuais alterações no cronograma acima.

## 6 DA MATRÍCULA

**6.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) do *campus* Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR.

**6.2** O candidato selecionado que não puder comparecer pessoalmente para efetuar sua matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado.

**6.3** O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

**7.2** Ao aluno na condição de matrícula em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGADR.

**7.3** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado, para retirar seus documentos, ao final do qual serão inutilizados.





7.4 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

7.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGADR.

Chapécó-SC, 15 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

|                          |                |         |
|--------------------------|----------------|---------|
| Nome do(a) candidato(a): |                |         |
| RG:                      | CPF:           |         |
| Endereço                 |                |         |
| Rua:                     |                |         |
| Nº :                     | Bairro:        | Cidade: |
| UF:                      | CEP:           |         |
| Contato                  |                |         |
| Telefone residencial:    | Celular:       |         |
| E-mail 1:                |                |         |
| E-mail 2:                |                |         |
| Cursos                   |                |         |
| Graduação em:            |                |         |
| Instituição:             | Ano conclusão: |         |
| Pós-Graduação em:        |                |         |
| Instituição:             | Ano conclusão: |         |
| Ocupação Profissional    |                |         |
| Instituição:             |                |         |
| Cargo:                   |                |         |
| Telefone:                |                |         |

#### DISCIPLINA PRETENDIDA:

| Componentes Curriculares                                                          | Créditos | Assinale (X) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|
| Aquicultura agroecológica                                                         | 3        |              |
| Manejo ecológico do solo, e fertilidade dos sistemas                              | 3        |              |
| Economia política da natureza                                                     | 3        |              |
| Aspectos sociais, econômicos e ambientais da sustentabilidade de agroecossistemas | 3        |              |
| Soberania, segurança alimentar e políticas públicas                               | 3        |              |

Declaro que li e concordo com as normas do Edital Nº \_\_\_\_\_/PPGADR/UFES/2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)

#### PARA USO DA ASSESSORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Documentação anexada:

(☐) **Curriculum vitae** impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, **não documentado.**

(☐) Cópia simples do documento de identidade e do CPF;

(☐) Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação;

(☐) Cópia simples do histórico escolar da graduação;

(☐) Se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

(☐) Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro.

(☐) Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

|                |       |            |
|----------------|-------|------------|
| Protocolo n.º: | Data: | Assinatura |
| Protocolo n.º: | Data: | Assinatura |

